



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA

22/010

PORTARIA Nº 43 /CPBA, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Altera, em caráter provisório, os parâmetros operacionais do Terminal de Uso Privado (TUP) Enseada.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido nas alíneas b, d, e e do inciso I, do artigo 18 da Lei nº 12.815, de 5 de julho de 2013 (Lei dos Portos), combinado com o artigo 3º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Alterar, os parâmetros operacionais constantes nas Normas para Navegação, Atracação e Fundeio de Embarcações no Porto do Estaleiro Enseada, homologadas pela Portaria nº 28, de 29 de março de 2021, em virtude das alterações de profundidades observadas em Levantamento Hidrográfico, devendo-se considerar o seguinte:

NORMAS DE NAVEGAÇÃO, ATRACAÇÃO E FUNDEIO DE EMBARCAÇÕES NO PORTO DO ESTALEIRO ENSEADA - REVISÃO 4:

I - Onde se lê:

4.2 Canal de Acesso

4.2.1 Localização e Características

As profundidades ao longo do acesso náutico variam 9,7 m até 27 m, valores referidos ao nível de redução da Carta Náutica nº 1107;

Leia-se:

4.2 Canal de Acesso

4.2.1 Localização e Características

As profundidades ao longo do acesso náutico variam **9,4** m até 27 m, valores referidos ao nível de redução da Carta Náutica nº 1107;

II - Onde se lê:

5.2 Canal de Acesso

5.3.1 Dimensões

Profundidade Mínima (maré mínima) - 9,7 metros;

63029.001340/2021-97

Leia-se:

5.2 Canal de Acesso

5.3.1 Dimensões

Profundidade Mínima (maré mínima) - **9,4** metros.


PAULO RAFAEL RIBEIRO GONZALEZ
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com2ºDN, DPC, CP-20, CP-22, CP-20.1 e Arquivo.

Organização extra-Marinha:

Enseada Industria Naval S.A - Rua Ewerton Visco, nº 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, sala 116 a 119 (1º andar), Caminho da Árvores, Salvador-BA, 41820-022;

Representante Único do Serviço de Praticagem da ZP-12 (RUSP) - Av. Lafayette Coutinho, nº 1.010, loja 12, Comércio, Salvador-BA, 40015-160;

Sindicato das Agências de Navegação do Estado da Bahia (SINDINAVE) - Rua da Grécia, nº 87, Comércio, Salvador-BA, 40010-010; e

Agência Nacional do Transporte Aquaviário (ANTAQ) - Rua Dr. José Peroba, nº 297, Stiep, Salvador - BA, 41770-235.